REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Sexta-feira, 20 de julho de 2012

<u>J</u> Sório

Série

Número 97

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 98/2012

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais respeitantes ao Contrato-Programa (C.P.) a celebrar com a sociedade denominada RAMEDM, S.A., para a comparticipação financeira da empreitada de "reconstrução da ER 227 - Tabua", adjudicada a AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A./Zagope - Construções e Engenharia, S.A., no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira - Intempérie de 20 de fevereiro/2010.

VICE-PRESIDÊNCIADO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIAREGIONALDO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 98/2012

de 20 de julho

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do D.L. n.º 18/2008, de 29 de janeiro, manda o Governo Regional, através do Vice-Presidente do Governo Regional e do Secretário Regional do Plano e Finanças, o seguinte:

1.º - Os encargos orçamentais respeitantes ao Contrato-Programa (C.P.) a celebrar com a "RAMEDM, S.A." para a comparticipação financeira da empreitada de "Reconstrução da ER 227 - Tabua", adjudicada a AFAVIAS - Engenharia e Construções, S.A./Zagope - Construções e Engenharia, S.A., no âmbito do Programa de Reconstrução da Madeira - Intempérie de 20 de fevereiro/2010, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2012 € 5.623.004,00.

- 2.º O encargo desta empreitada referente ao ano de 2013, no valor de € 9.208.539,92, será suportado pelo orçamento da Vice-Presidência do Governo Regional.
- 3.° A despesa referida nos números anteriores inclui o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º A despesa relativa ao ano económico de 2012 será suportada pela rubrica do Departamento 03, Capítulo 50, Divisão 51, Subdivisão 83, Código de Classificação Económica 08.01.01 Alínea A, inscrita no Orçamento da RAM para 2012.
- 5.° Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 19 de julho de 2012.

- O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, em exercício, José Manuel Ventura Garcês
- O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)

EXECUÇÃO GRÁFICA

DEPÓSITO LEGAL

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial Divisão do Jornal Oficial

Número 181952/02